



# CIDADE DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA  
GUAIANASES

Assessoria Técnica Jurídica

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** 6038.2021/0001956-3

**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº037/SMSUB/COGEL/2021-ARP-90/SMSUB/COGEL/2021

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANEJO ARBÓREO, À SUBPREFEITURA DE GUAIANASES

**TERMO ADITIVO** nº 004-SUB-G/AJ/2022 – AO TERMO DE CONTRATO DE nº 018/SUB-G/AJ/2021

**OBJETO DESTE TERMO ADITIVO** ACRÉSCIMO QUANTITATIVO AO CONTRATO

**CONTRATANTE:** SUBPREFEITURA DE GUAIANASES  
CNPJ 05.667.941/0001-05

**CONTRATADA:** DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.  
CNPJ: 48.096.044/0001-93

**PRAZO:** DE 03/12/2022 A 30/04/2023

**VALOR:** R\$ 40.046,85 (QUARENTA MIL, QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

Aos 18 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelo presente instrumento, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SUBPREFEITURA DE GUAIANASES**, localizada na Rua Hipólito de Camargo, 479, Vila Lourdes, Guaianases, São Paulo/SP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.667.941/0001-05 por seu representante legal, **Subprefeito Eng. Thiago Della Volpi**, a seguir designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **DEMAX SERVICOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 48.096.044/0001-93, sediada à Rua Carlos Lacerda - 71 - Vila Jóia – Brás Cubas - Mogi das Cruzes - SP – CEP: 08745-200 - Fone 11 4723-5333/5330 – e-mail:demax@uol.com.br, por seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, senhor **Quinto Muffo**, portador da cédula de identidade nº 3.173.508, inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº. 448.032.498-49, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado a execução deste instrumento.

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente instrumento de Aditivo ao Contrato de nº **018/SUB-G/AJ/2021**, cujo objeto é a prestação de serviços de **MANEJO ARBÓREO, À SUBPREFEITURA DE GUAIANASES**, com suporte no Despacho Autorizatório exarado pelo Sr. Subprefeito, que constam no Processo SEI **6038.2021/0001956-3**, fica formalizada o acréscimo ao contrato nº 18/SUB-G/AJ/2021 de 01 (um) Guindaste de 30 toneladas, a ser utilizado por uma das equipes contratadas, por 03 (três) dias entre as datas de **03/12/22 até 31/12/2022** e por 12 (doze) dias entre 01-01-2023 a 30-04-2023.



# CIDADE DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA  
GUAIANASES

Assessoria Técnica Jurídica

## CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total do presente ajuste será de R\$ 40.046,85 (quarenta mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) que correspondem a **3,2895472%** do contrato original.

O valor/dia do Guindaste (8 horas) é de R\$ 2.669,79 (dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos), perfazendo o valor de R\$ 8.009,37 (oito mil, nove reais e trinta e sete centavos) para o presente exercício, onerando a dotação orçamentária de nº 68.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.39.00.00.0, de acordo com a Nota de Empenho Nº 100.829/2022 E ANEXO (073939802), ficando o restante de R\$ 32.037,48 (trinta e dois mil, trinta e sete reais e quarenta e oito centavos) para o exercício seguinte de 2023.

## CLÁUSULA TERCEIRA

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 2(duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.


São Paulo, 18 de novembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**THIAGO DELLA VOLPI**  
SUBPREFEITO  
SUBPREFEITURA GUAIANASES – SUB-G


  
\_\_\_\_\_  
**QUINTO MUFFO**  
DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

Testemunhas:

1ª

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Roberto G. Souza**  
RG: **14.900.326-2**

2ª

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Claudio de Melo**  
RF 548.066.3  
Supervisor de SAS – SUB-G  
**12.985.370-7**

